



CARTA DE BRASÍLIA

Por iniciativa da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, a requerimento do Deputado João Campos, foi realizado, em 31 de maio de 2005, o I Fórum sobre o Financiamento da Redução da Demanda de Drogas nos Estados e Municípios Brasileiros.

Tendo por escopo conhecer a realidade enfrentada pelos Órgãos governamentais, quer pertencentes às esferas federal, estadual ou municipal, quer integradas ou coordenadas pelos diversos setores do Estado, mormente inseridos na condução das políticas públicas voltadas à prevenção, ao tratamento e reinserção social de usuários e dependentes de drogas, esta Comissão convidou para participar desse Fórum personalidades expoentes e representativas dos órgãos centrais responsáveis pela gestão das ações relacionadas à Política Nacional Sobre Drogas e à realização e coordenação da Lei Orçamentária Anual.

Em atendimento a parte inicial do Fórum, consubstanciada em conhecer às atividades desenvolvidas pelo Estado, destacamos a presença do Secretário Nacional Antidrogas, o Gal Paulo Roberto Yog de Miranda Uchôa, e lamentamos a ausência do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, ou de seu representante.

Além das autoridades federais convidadas, participaram também do Fórum, contribuindo com suas experiências e conhecimento sobre atividades desenvolvidas no mundo, desde no combate ao crime organizado quanto a ações que redundem na redução da demanda às drogas, o Sr. Ricardo Peidró Conde, DD. Embaixador da



Espanha no Brasil, e a Sra. Cíntia Freitas, Coordenadora da Unidade de Redução da Demanda por Drogas - Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crimes - UNODC.

Participaram também autoridades estaduais e municipais, assim como líderes locais, responsáveis por entidades compreendidas pelo Terceiro Setor voltadas à execução de atividades ligadas à prevenção a drogas e o tratamento de usuários e dependentes químicos nos diversos rincões do Brasil.

O ponto fulcral estabelecido pelo Fórum e fortemente levantado pelos debatedores deságua na insuficiência de recursos destinados à contemplação de dotações que visem sobretudo atender ações diretamente relacionadas à contenção da demanda de drogas nos Estados, DF e Municípios.

A falta do engajamento do Estado, enquanto governo federal, em estabelecer como prioridade concreta a ser perseguida é notória. Os montantes destinados ao Fundo Nacional Antidrogas - FUNAD, tendencialmente declinantes a cada exercício financeiro pelo atual governo é prova disso.

Dentro do cenário conjuntural difícil que enfrenta o atual governo em cumprir as metas fiscais em prol da persecução do famigerado Superávit Primário, qual seria prioridade da política sobre drogas, em face da realidade nacional que a cada dia mostra as facetas da dependência química e o que ela pode gerar à sociedade, refém do crime organizado? Qual seria a prioridade, então, dessa política que sequer consegue estar inserida dentre as ações livres de contingenciamento, estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, recentemente vetada nesse item?

A fala proferida pelo Secretário Antidrogas mostra a necessidade em se aportar recursos novos e livres voltados às atividades a cargo do FUNAD. Estima o



Secretário que o maior problema encontrado pela SENAD esbarra no habitual contingenciamento de seu orçamento, que tradicionalmente retém cifra superior a 50% das dotações inicialmente autorizadas pelo Congresso Nacional.

Os participantes do I Fórum sobre o Financiamento da Redução da Demanda de Drogas nos Estados e Municípios Brasileiros, como o próprio nome indica, não objetiva tão-somente conhecer as ações desenvolvidas em nível nacional, mas em especial, verificar o comprometimento do Estado, articulado pelo Governo Federal, na realização de ações descentralizadas próximas aos acontecimentos dos fatos e que requerem, portanto, transferências tanto aos governos estaduais e municipais quanto a entidades exclusivamente voltadas à prevenção, ao tratamento e a reinserção social de dependentes químicos.

Sabe-se, consoante informação prestada pela SENAD, que o governo federal não dispõe de recursos do Tesouro Nacional para Estados e Municípios que visem o financiamento da redução da demanda de drogas em seus territórios. Diante dessa realidade, os integrantes manifestaram sua profunda indignação e repúdio ao descaso do Governo federal para o angustiante problema das drogas, posicionamento que se mostra claro, emblematicamente identificado pelo contingenciamento das despesas afetas à SENAD.

O Fórum atribui ao governo federal a responsabilidade pela morte e danos à saúde de milhares de pessoas e toda a sociedade vitimada pela violência e criminalidade que assola o País, financiadas pelo narcotráfico, frutos da ausência de investimentos na implementação na política nacional sobre drogas, comprometendo com isto um significativo percentual em especial do orçamento da saúde, da educação e da assistência social, dinheiro que escapa pelo ralo do desperdício, representado pelo aumento da demanda nas urgências e emergências do SUS e pela evasão escolar.



Sugere-se, em conclusão as questões levantadas pelo Fórum, as seguintes providências que, se levadas a cabo, poderão estabelecer um novo norte na condução da Política Nacional Sobre Drogas:

- 1) Que seja criada uma Comissão Especial, no âmbito da Câmara dos Deputados, destinada ao acompanhamento das proposições legislativas relacionadas ao financiamento da redução da demanda de drogas no País;
- 2) Que seja cumprido o teor do artigo 243, Parágrafo Único, da Constituição Federal, vedando o contingenciamento dos recursos destinados à redução da demanda e da oferta de drogas;
- 3) Que sejam automaticamente destinados aos Estados, DF e Municípios o montante de recursos apreendidos, em espécie, decorrentes do tráfico de drogas e entorpecentes;
- 4) Que seja adotada uma sistemática de aplicação dos recursos do FUNAD, ainda que poucos, de forma a contemplar Estados, DF e Municípios em suas ações de redução da demanda de drogas, democratizando a utilização dos recursos;
- 5) Que seja criado um Fórum específico para discussão e fomento de proposituras a respeito da restrição e regulamentação da venda e propaganda, bem como a taxação do lucro do álcool e tabaco;
- 6) Que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado encaminhe ao Ministério das Relações Exteriores e à SENAD pedido de informações sobre Acordos Bilaterais celebrados com o Brasil voltados à redução da demanda de drogas;



- 7) Que a SENAD busque mecanismos de gestão voltados a facilitar o acesso dos entes públicos e privados aos recursos provenientes do FUNAD para as ações destinadas à prevenção, ao tratamento e reinserção social de usuários e dependentes; e

- 8) Que a SENAD priorize ações que agilizem o procedimento de alienação de bens apreendidos, bem como a sua imediata destinação aos Estados, DF e Municípios.

- 9) Que sejam empreendidos esforços junto aos diversos órgãos governamentais da União para que, dentro de suas áreas de competência, destinem recursos orçamentários para o financiamento de ações de redução da demanda de drogas nos Estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros.

- 10) Que sejam empreendidos esforços junto aos órgãos responsáveis pelo tesouro, o orçamento e planejamento da União para que garantam a destinação de recursos orçamentários ao FUNAD.

Dep. JOÃO CAMPOS

Dep. LUIZ CARLOS HAULY
